

# ERRATA

DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALPERCATA/MG.

A Prefeitura Municipal de Alpercata/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA do Edital de Abertura nº 01/2025 do Processo Seletivo Simplificado Público, da Secretaria Municipal de Saúde de Alpercata/MG, com a finalidade de CORRIGIR o **ITEM 13**.

## ONDE SE LÊ:

### **13. DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**

#### **13.1**

b) Para ser admitido no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias – ACE - é imprescindível a comprovação de aproveitamento de **70%** em Curso de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde, bem como com comparecimento presencial de 100%, e, ainda, com compatibilidade de conteúdo programático deste edital, conforme dispõe a Lei Federal 13.595/18, artigo 7º, II.

## LEIA-SE:

### **13. DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS **E ACE****

#### **13.1**

b) Para ser admitido no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias – ACE - é imprescindível a comprovação de aproveitamento de **60%** em Curso de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde, bem como com comparecimento presencial de 100%, e, ainda, com compatibilidade de conteúdo programático deste edital, conforme dispõe a Lei Federal 13.595/18, artigo 7º, II.

Alpercata/MG, 30 de abril de 2025.



---

**RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**